

LEI Nº 688, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, estabelecida na Cidade de União do Sul - MT.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UNIÃO DO SUL - MT, organização religiosa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 17.212.130/0001-90, com endereço na Avenida Florianópolis, nº 232, Bairro Centro, na Cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - São parte integrante desta Lei os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 22 de agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2124f433

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar